



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1704

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	5
Chamadas Públicas	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1704

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 057/2026

de 10 de Fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MONITOR DE CRECHE** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **SULIANY JULIANY DA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **57.288.***-0**, CPF nº **465.678.***-39** aprovado (a) na **21ª (Vigésima-segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1704

Página 3 de 5

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-033 - ☎ (015) 3267-1210

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE ACÚMULO DE CARGO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alexandre Silvério de Oliveira: acumulação legal; **Eliana Gonçalves:** acumulação legal; **Marcos Hallsr:** acumulação legal; **Marcos Davi Rodrigues Junior:** acumulação legal; **André Benedito Souza Rabelo:** acumulação legal; **Edimilson Nunes:** acumulação legal; **Daniele de Jesus dos Santos Medeiros:** acumulação legal; **Samuel Silva Oliveira:** acumulação legal; **Gregório Pascolli Neto:** acumulação legal.

Capela do Alto, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 11/02/2026 14:32:04-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1704

Página 4 de 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2026

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 25 de Fevereiro de 2026**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2025 (Setembro a Dezembro de 2025)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1704

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
(PRESENCIAL)

OBJETO: Edital de Chamamento Público para contratação de Oficineiros para o “Programa Escola em tempo integral”, na EMEF Francisco Munhoz Sanches.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:
11/02/2026 – Horas 08:30:00

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 16/03/2026 – Horas 09:00:00

DATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE: 16/03/2026 – Horas 09:30:00

LOCAL: Praça São Francisco – Centro – Capela do Alto – SP. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira, horário das 08:30hr as 12:00hr e 13:00hr as 16:00hr.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações – tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 10 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Dispensa 005/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de grelha metálica com tela de proteção contra insetos e execução de encanamento para drenagem de águas pluviais internas, com fornecimento de materiais, destinados à escola municipal de educação infantil Tereza Quevedo Lopes, no município de Capela do Alto/SP.

Capela do Alto, 10 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

Dispensa 004/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas DP de licitação para Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Dança para a Melhor Idade.

Capela do Alto, 09 de fevereiro de 2026.